INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, CONSTRUÇÃO DE CALÇADA E CANTEIRO CENTRAL, NA RUA RIO SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO BELA VISTA."



JUSTIFICATIVA

A Rua Rio São Francisco, no bairro Bela Vista, necessita de ações imediatas de recapeamento asfáltico, construção de calçada e implantação de canteiro central, devido às condições inadequadas atualmente observadas. O pavimento apresenta desgaste, buracos e desníveis que comprometem a mobilidade urbana e aumentam o risco de acidentes, tornando o recapeamento essencial para garantir segurança e fluidez no trânsito. A construção de calçadas é fundamental para oferecer acessibilidade e proteção aos pedestres, que hoje precisam dividir espaço com veículos por falta de área adequada de circulação. A implantação de um canteiro central contribuirá para organizar o fluxo de tráfego, melhorar a sinalização, reduzir velocidade e aumentar a segurança viária. A realização dessas melhorias trará benefícios significativos à comunidade, valorizando o bairro e promovendo qualidade de vida para os moradores.

Boa Vista – RR, 12 de dezembro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.12 09:30:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima